



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**DECRETO N.º 122 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

“Designa e renova mandato dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Bueno Brandão = COMDEPHACNA.”

**LOURIVAL CAVINI JÚNIOR, Prefeito** do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Bueno Brandão - COMDEPHACNA, para o biênio 2025/2027 os seguintes membros:

**I - Membros Efetivos:**

- a) Beatriz de Oliveira - Representante Executivo Municipal.
- b) Helena Hermínia de Paula – Representante do COMTUR
- c) Geraldo Ederson Adami - Representante do Setor Cultural do Município
- d) Ítalo Alves Xavier - Representante da Associação Comercial
- e) Rulian Moreno Putini - Representante do Segmento Turístico
- f) Maria Lúcia Coutinho dos Santos - Representante dos Professores
- g) Kassy Jhones Garcia - Representante do Conselho de Defesa Civil

**II - Membros Suplentes:**

- a) Julio Cesar da Silva de Moraes, representante do Executivo Municipal
- b) Adriele Garcia Costa, representante - COMTUR;
- c) Amaldo Evangelista de Souza, representante do Setor Cultural;
- d) Silvana Alves de Lima, representante da Associação Comercial;
- e) Clara Constantini Rosa, representante do Segmento Turístico;
- f) Patrícia Angélica Mapelli, representante de Professores;
- g) Charles dos Santos Ribeiro, representante do Conselho de Defesa Civil;

**Art. 2º.** As funções dos membros do COMDEPHACNA serão consideradas serviços de relevância e não serão remuneradas.

**Parágrafo Único** - O desempenho das funções dos membros do COMDEPHACNA não gera vínculo empregatício em nenhuma circunstância.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 28 de julho de 2025.

  
**Lourival Cavini Júnior**  
**Prefeito Municipal**